



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 10/PROEN/2019

Processo nº 0094427.00005027/2019-20

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01, DE 22 DE JULHO DE 2019

REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve:

1. PUBLICAR

1.1. Publicar o resultado Preliminar do Processo Seletivo para o Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Administração, ofertado pelo campus Sena Madureira, conforme Anexo.

2. INFORMAR

2.1. Informar que o prazo para interposição de recurso, contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo, dar-se-á no dia 23 de julho 2019, por meio do endereço eletrônico **Processo Seletivo** < selecao@ifac.edu.br >, impreterivelmente, seguindo as orientações abaixo:

Assunto do e-mail: RECURSO/ RESULTADO PRELIMINAR/PS 2019.2 – CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO - CSM

No corpo do texto deverá constar as seguintes informações:

- Nome completo
- CPF
- Comprovante de Inscrição
- Justificativa
- Documentos comprobatórios (anexados ao e-mail)

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os demais itens do Edital PROEN/IFAC Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2019 e seus anexos permanecem inalterados.
- 3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

4. ANEXO

- 4.1. Integra este Edital, independentemente de transcrição, o seguinte anexo:
- 4.1.1. ANEXO I - Resultado Preliminar do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Administração.

Documento assinado eletronicamente por **Carmem Paola Torres Alvarez, Diretor(a) de Políticas de Educação Profissional**, em 22/07/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Pedro de Melo Plese, Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 22/07/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 22/07/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056724** e o código CRC **B7FAB99C**.